



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 91/2026

Autoria: Vereador Leonardo Henrique

Matéria: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder espaços públicos para a realização de atividades esportivas voluntárias e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, de forma gratuita e precária, espaços públicos municipais para a realização de atividades esportivas voluntárias, promovidas por professores e instrutores, com o objetivo de incentivar o esporte, a saúde, o bem-estar social e a integração comunitária.

II – ANÁLISE

No âmbito desta Comissão, verifica-se que a proposição não gera criação direta de despesas obrigatórias ao Município, tampouco impõe impacto financeiro relevante ao orçamento público, tratando-se de autorização para utilização organizada de espaços já pertencentes ao patrimônio público municipal.

A iniciativa contribui para a otimização do uso dos espaços públicos, fortalecendo políticas de esporte e inclusão social sem comprometer significativamente as finanças municipais, observando os princípios da economicidade e do interesse público.

A regulamentação pelo Poder Executivo permitirá o adequado controle administrativo, organizacional e fiscalizatório quanto à utilização dos espaços cedidos.

III – VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 91/2026, por entender que a matéria é financeiramente viável, não compromete o orçamento municipal e atende ao interesse público.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

Ver. Raul – Presidente

Ver. Marcel D’Angelis – Membro

Ver. Emerson Sapo – Membro